

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2009

				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Mineração e Lavoura Perene	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola).Apresenta potencial para garimpagem e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94).	GA+MI36	
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Turismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Municipal Bom Jardim/Passa Tudo para Turismo. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11,e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas.	TR37	
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Turismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Municipal Praia do Sapo, para Turismo. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11,e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas.	TR38	
				BR-163	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação Proposta de Uso Sustentável, Área de Relevante Interesse, Ecológico, para conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/00-Espaços territoriais especialmente protegidos/SNUC). Refere-se á áreas da Unidade Fitoecológica de Campinarana.	BI 39	
				BR-230	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC) .Engloba as comunidades das vilas Guaraní, Passagem, Sucuré, Unua, Santo Antônio, Eurucu, Quebrara, Francês.	BI40	
				-	CR	R	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Recuperação com essências florestais, do Parque Nacional do Amazônia.	RF41	RECUP
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Sai-Cinza, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.Engloba as comunidades de Fortaleza, Raimundo,São João, Esperança.	I 42	
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Sai-Cinza, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba as comunidades de Sai-Cinza e Terra Preta.	I 43	
				ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Tapajós-II	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa
-	ES	I	Mod. Estável					Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba a comunidade de Resinga.	I 45	
-	ES	I	Mod. Estável					Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Praia do Índio, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 46	
-	ES	I	Mod. Estável					Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Praia do Mangue, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 47	
BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável					Moderadamente Baixa	Turismo, Pesca e Extrativismo Fruticola	Zona de Consolidação, ribeirinha ao Rio Tapajós, para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11,e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas. Observar potencial para mineração.	TR117	